



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 4826, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.300,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2284, 28 de novembro de 2018...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	03	Guarda Municipal	
Funcional	06.181.0002		
Ação	2.004	Atividades da Guarda Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	2.000,00
Total			2.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	10.122.0010		
Ação	2.042	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0310	Material de Consumo	300,00
Total			300,00

Órgão	06	Assistência Social	
-------	----	--------------------	--



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Unidade	01	Fundo Municipal de assistência Social	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.050	Atividades do Cras	
Elemento/FR	3.3.90.14.00-00.05.0500	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
Total			2.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	03	Guarda Municipal	
Funcional	06.181.0002		
Ação	2.004	Atividades da Guarda Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	2.000,00
Total			2.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Funcional	10.122.0010		
Ação	2.042	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0310	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	300,00
Total			300,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de assistência Social	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.050	Atividades do Cras	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.05.0500	Material de Consumo	2.000,00
Total			2.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 19 de março de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Pública Municipal Mary Terezinha dos Reis, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 20 de março de 2019, por ter participado do treinamento das eleições no dia 14 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 19 de março de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 1.889/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

Nº 001/2019



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA MATO GROSSO & MATHIAS PARA COMEMORAÇÃO AOS 100 ANOS DO MUNICÍPIO QUE SERÁ REALIZADO NA PRAÇA CENTRAL NO DIA 24 DE MARÇO DE 2019.

Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos Lei 8.666/93, Art. 25, Inciso III, o reconhecimento de Inexigibilidade nº 001/2019, para a realização de show artístico da dupla MATO GROSSO & MATHIAS para comemoração aos 100 anos do município que será realizado na praça central no dia 24 de março de 2019, e ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICA EIRELI, conforme o Processo nº. 1.889/2019.

Vista Alegre do Alto, 18 de março de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019, COM A EMPRESA B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIREL, NO VALOR DE R\$- 77.000,00 (setenta e sete mil), PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA MATO GROSSO & MATHIAS PARA COMEMORAÇÃO AOS 100 ANOS DO MUNICÍPIO QUE SERÁ REALIZADO NA PRAÇA CENTRAL NO DIA 24 DE MARÇO DE 2019, REFERENTE PROCESSO DE COMPRA Nº.1889/2019, INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2019, NA DATA DE 18 DE MARÇO DE 2019.